



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2026

Concede férias a servidores da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias, a que tem direito, aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, contados de 22/04 a 11/05/2026:

- I – MAURO RIBEIRO SCHIAVO, Relator de Gestão;
- II – Sebastião Jesus Constantino, Relator de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 16 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 29 da LOM
em 16 / 04 / 2026
Diretor Geral: _____